



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 356 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada às Secretarias Municipais de Obras e Serviços e de Segurança e Trânsito a avaliação da viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Castro Alves, nas proximidades do nº 381, no bairro Novo Itabirito.

Justificativa: de acordo com relatos de moradores, o tráfego intenso de veículos em alta velocidade tem causado transtornos à população local, além do risco de acidentes.

Itabirito, 31 de julho de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 03/08/2020

Itabirito

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 03/08/2020

PRESIDENTE